



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 8313/2019
PREGÃO 024/2018
CONTRATO: Nº 188/2019

CONTRATO N.º188/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 18.06.2018 (**CONTRATO Nº 199/2018**), constante de fls. 30 a 37, do Processo Administrativo nº 8313/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**.

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Ação Comunitária, Sr. **MARCUS VINICIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11085885-9 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.448.047-60, residente a Rua 83 nº 59, Rústico, Volta Redonda/RJ, ordenador de despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba- SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente Aditivo Nº 01 ao contrato nº 199/2018 referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE IMPRESSÃO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (OUTSOURCING)**, com fundamento no processo administrativo, nº 8313/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar de **03/07/2019**, finalizando em **03/07/2020**, de acordo com solicitação do ordenador de despesas as fls 03 a 07, anuência da empresa as fls 09,





PROCESSO: 8313/2019
PREGÃO 024/2018
CONTRATO: Nº 188/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

declaração da fiscalização do contrato as fls 10 em analogia com a documentação relativa à contratos já renovados e conforme consta no item 4.1 do anexo 1 do edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, no montante de **R\$ 61.399,08 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos)**

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 911055-2/2019 – 09.11.08.122.1001.4011.3.3.3.9.0.39.00.00.00-0200, - (NE Nº 001323 de 02/07/2019, para pagamento do objeto ora contratado, no exercício de 2019, a quantia de **R\$ 61.399,08 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas as fls. 03 a 07, pesquisa de preços, declaração da fiscalização do contrato as fls 10, anuência da empresa as fls 09 e encontra amparo legal nos artigos 57 Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA : DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 8313/2019
PREGÃO 024/2018
CONTRATO: Nº 188/2019

Volta Redonda, 03 de julho de 2019.


MARCUS VINICIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA
p/MUNICÍPIO


Paulo Roberto Alouche
RG: 14.944.870
CPF: 083.637.828-82


VITTORIO DANESI
p/CONTRATADA

Vittorio Danesi
Diretor Presidente

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA